



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 47, DE 27 DE JUNHO DE 2013 (REVOGADA)

Nota: Revogado pela Portaria TRT3/GP n. 88, de 25/05/2014 (DEJT/TRT3/Cad.Jud. 23/05/2014).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos dos arts. 1º e 2º da Resolução n. 04, de 11 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Segurança Institucional composta pelos seguintes membros:

I. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias (Presidente da Comissão)

II. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal;

III. Desembargador João Bosco Pinto Lara;

IV. Desembargadora Camila Guimarães Pereira Zeidler;

V. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho;

VI. Representante da AMATRA3, Juiz Marco Túlio Machado dos Santos.

Art. 2º A Comissão será assistida pela Assessoria de Apoio Externo Institucional e secretariada pelo Diretor da Secretaria de Apoio Administrativo.

Art. 3º Fica extinta a Comissão a que se refere o processo TRT/SUP/34762/2012.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

(DEJT/TRT3 02/07/2013)